



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**  
Processo n.º 3448/2021

## **PARECER QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de consultoria para revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) do TRT5, incluindo a definição de procedimentos formais para revisão, capacitação dos participantes do processo, mediação das reuniões e proposição de normas e procedimentos que irão compor a atualização da PSI.

### **2. LICITANTE**

Every TI Tecnologia & Inovação Eireli

### **3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Análise da qualificação técnica conforme item 12.8.5, subitem 12.8.5.1, do edital:

*12.8.5.1.1 Para os serviços da **etapa 1** - No mínimo um atestado de capacidade técnica [...] demonstrando que a licitante executou:*

*I - Elaboração de minutas de revisão da Política de Segurança da Informação, suas normas e procedimentos complementares (conforme tópico 3 do item I do Termo de Referência).*

**Resposta. Empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Imprensa Nacional, doc. 028 do Proad, págs. 28 a 33, como comprovação. Documento emitido em 04/10/2017. Item cumprido.**

*12.8.5.1.2 Para os serviços da **etapa 2** - No mínimo um atestado de capacidade técnica [...] demonstrando que a licitante executou:*

*I - Elaboração de minutas de novas normas e procedimentos relevantes no contexto da Política de Segurança da Informação (conforme tópico 1 do item II do Termo de Referência).*

**Resposta. Empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Imprensa Nacional, doc. 028 do Proad, págs. 28 a 33, como comprovação. Documento emitido em 04/10/2017. Item cumprido.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**

12.8.5.1.3 Para os serviços da **etapa 3** - No mínimo um atestado de capacidade técnica [...] demonstrando que a licitante executou:

I - Elaboração de minuta do Manual do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (conforme tópico 1 do item III do Termo de Referência);

II - Elaboração de minuta da definição dos perfis adequados dos profissionais envolvidos com o SGSI (conforme tópico 2 do item III do Termo de Referência);

III - Elaboração de minuta de revisão dos Indicadores do Sistema de Gestão da Segurança da Informação, bem como propor novos indicadores (conforme tópico 3 do item III do Termo de Referência).

**Resposta. Empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Imprensa Nacional, doc. 029 do Proad, págs. 4 a 9, como comprovação. Documento emitido em 27/08/2018. Item cumprido.**

12.8.5.1.4 Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

**Resposta. Todos os atestados apresentados pela empresa docs. 028 a 036 do Proad, estão de acordo com esta exigência. Item cumprido.**

12.8.5.1.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**Resposta. Todos os atestados apresentados pela empresa docs. 028 a 036 do Proad, estão de acordo com esta exigência. Item cumprido.**

12.8.5.1.6 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**Resposta. A empresa apresentou documentos que comprovam a legitimidade dos atestados apresentados, conforme determina o edital. Item cumprido.**

12.8.5.1.7 Considerando o alto nível de especialidade e exigência técnica da demanda, a empresa a ser contratada deverá possuir qualificação compatível com a complexidade do ambiente de negócio e da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços oferecidos pelo Tribunal, além de dispor de, pelo menos, um profissional com formação mínima de Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), vinculado à empresa, comprovado mediante:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto à entidade competente, se nesse documento constar o nome do profissional indicado dentre os responsáveis técnicos da empresa;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**

- b) Ficha de registro do empregado com o carimbo da DRT acompanhada da guia do último mês de recolhimento do FGTS no qual conste o nome do(s) profissional(is);*
- c) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o número de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário ou Contrato de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado (FRE), em frente e verso, devidamente visada pela DRT ou ainda, na qualidade de profissional liberal, contrato de prestação de serviços;*
- d) Contrato social, Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizados em que se demonstre a condição de sócio, proprietário (s) ou dirigente (s), do (s) profissional (is) indicado (s);*
- e) Contrato de prestação de serviço sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, conforme previsto no Acórdão TCU nº 80/2010 – Plenário;*
- f) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.*

**Resposta. A empresa apresentou documentos que comprovam ter pelo menos um profissional com formação mínima de Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), vinculado à empresa, comprovado mediante documentos 45 a 51 do Proad. Item cumprido.**

12.8.5.1.8 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Papel timbrado do emitente;*
- b) Razão Social;*
- c) CNPJ;*
- d) Endereço completo do emitente;*
- e) Razão Social do licitante;*
- f) Vigência e objeto do contrato;*
- g) Declaração de que os requisitos do contrato foram atendidos;*
- h) Local e data de emissão do atestado;*
- i) Identificação, cargo, assinatura e contato do atestante.*

**Resposta. Todos os atestados apresentados pela empresa docs. 028 a 036 do Proad, estão de acordo com esta exigência. Item cumprido.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**

*12.8.5.1.9 Considerando que a demanda possui o requisito de utilização do software Modulo Risk Manager para apoiar as atividades do projeto, a empresa contratada deverá dispor de profissional capacitado na referida ferramenta, devendo comprovar mediante apresentação de atestados, fornecidos por pessoas jurídicas ou certificados de conclusão de cursos que totalizam no mínimo 40 horas, bem como o vínculo deste profissional com a empresa, conforme comprovantes elencados no subitem acima.*

**Resposta. A empresa apresentou documentos que comprovam ter profissional capacitado na ferramenta Modulo Risk Manager, vinculado à empresa, comprovado mediante documentos 45 a 51 do Proad. Item cumprido.**

#### **4. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovação da qualificação técnica da empresa Every TI Tecnologia & Inovação Eireli, conforme item 12.8.5, subitem 12.8.5.1, do edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, conforme processo Proad n.º 3448/2021.

Salvador, 31 de maio de 2021

**DENILSON TORRES DOS SANTOS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**